



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 11/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 11/2018, efetuada no dia 05 de junho 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a 2ª Revisão ao Orçamento 2018.

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021.

Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade, a abertura do Procedimento Concursal comum de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, de cinco trabalhadores para a categoria de Assistente Operacional. Foi, também, aprovada a Ata de Definição dos Critérios e foram nomeados como júri os seguintes elementos:

- Presidente: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana;
- 1º Vogal Efetivo: Isabel Catarina Monteiro Ribeiro;
- 2º Vogal Efetivo: José da Silva e Sousa;
- 1º Suplente: Elsa Cristina Pinto Mendes;
- 2º Suplente: João David Silva.

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, colocar à venda a Loja existente no Edifício Estádio – Bloco A, B, C, e D na Av. Dr. Artur Melo e Castro, com o artigo urbano 903 – Fração BZ da Freguesia do Marco, com valor patrimonial de 11.960,00€ (onze mil novecentos e sessenta euros) que é posse da Junta de Freguesia.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, autorizar a cedência/ permuta de um terreno no Cemitério Paroquial de Tuías – Parte Antiga ao Sr. João Soares Pinto, em contrapartida da cedência de terreno, por parte deste, para alargamento da Rua da Bouça Grande. Estando esta permuta de acordo com os serviços técnicos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes subsídios:

1. Cento e cinquenta euros para a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar para a realização das suas atividades anuais.
2. Disponibilização de uma verba até duzentos e cinquenta euros, para compra de troféus a oferecer aos participantes do X Convício de Cicloturismo da Associação Recreativa de Tuías.

3. Duzentos e cinquenta euros à Casa do Benfica em Marco de Canaveses para a realização da Prova de Atletismo – Grande Prémio Albufeira do Tâmega.

Todos os subsídios e apoios serão transferidos para as instituições apenas e quando os documentos comprovativos da legalidade das mesmas, assim como da situação regular perante as finanças e segurança social forem comprovadas com envio de documentação para a Junta de Freguesia.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 14 de Junho de 2018
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queiroz Santana)

